

Segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça, em 2019 houve mais de 450 mil processos judiciais no Brasil relacionados à saúde

De acordo com a Constituição Federal brasileira, o acesso à saúde é universal e igualitário, sendo direito garantido de qualquer cidadão. Dessa forma, quando um paciente é orientado pelos médicos a seguir um determinado tratamento que não está disponível pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ele recorre à Justiça para tentar fazer com que o governo forneça o medicamento prescrito. Trata-se da judicialização da saúde.

A judicialização da saúde não se aplica somente a tratamentos que não são disponibilizados pelo SUS e que estão disponíveis na rede privada, mas também a medicamentos, consultas e procedimentos. O termo também inclui processos contra operadoras de planos de saúde que tenham negado cobertura a tratamentos necessários para o paciente e que constam ou não no [rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#). Neste texto vamos focar nos processos movidos contra o governo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Futuro da Saúde, em 07.06.2022